Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2022/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a) Cláudia Maria de Mattos Penna

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2022/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Deborah C Malta

Prof(a) Deborah Carvalho Malta

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2022/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Maria Flavia Gazzinelli
Prof(a) Maria Flávia Gazzinelli

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

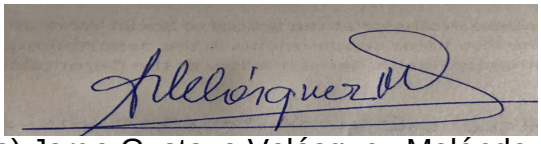
Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2022/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a) Jorge Gustavo Velásquez Meléndez

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2022/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a) Kênia Lara da Silva

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2022/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a) Tania Couto Machado Chianca

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.